



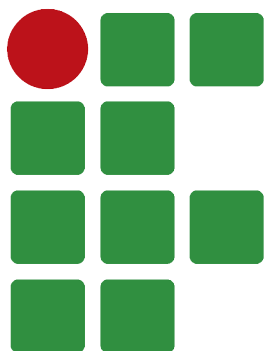
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

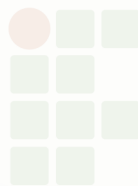
Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/09/2026 até 30/09/2026

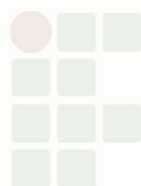


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	2 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002685.2026-56, de 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a JAVE YIRE SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de serviços de apoio educacional especializado, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Gestor Setorial Titular
3138284	Elton da Silva Freitas	Gestor Setorial Substituto
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Fiscal Titular
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Fiscal Substituto

II – REVOGAR a Portaria nº 218/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 1º de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 02/09/2026 10:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135659

Código de Autenticação: 4600c93eb9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002714.2026-80, de 2 de setembro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi) do *Campus* Lajes, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2155072	Samara Freitas Oliveira	Presidente
2243086	Diego Knack	Membro
3297870	João Pedro Lobo Antunes	Membro
1273889	Juliana de Paula Sales Silva	Membro
1398430	Maria Ediany Gomes do Nascimento	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 03/09/2026 13:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136607

Código de Autenticação: 1b7ab15661





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	3 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005739.2026-08, de 1º de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JADER LUIZ LIMA DE FREITAS, Matrícula Siae nº 3012724, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 135,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 83,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 1º de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 03/09/2026 13:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136613

Código de Autenticação: 6c9f4fa765





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	4 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005293.2026-11, de 18 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

I – APROVAR A CRIAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Qualificação Profissional em Captação e Gestão de Projetos Financiados, na modalidade semipresencial, no âmbito do *Campus Lajes*, conforme Projeto Pedagógico aprovado pela Ata 16/2026 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN, de 26 de agosto de 2026.

II – AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO do referido curso no âmbito do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 04/09/2026 10:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1137209

Código de Autenticação: d55f412554





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002782.2026-49, de 9 de setembro de 2026,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR a Brigada de Incêndio do *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
3138284	Elton da Silva Freitas	Presidente	Equipe de Manutenção
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Membro	Técnico de Laboratório
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro	Técnico de Enfermagem
2209527	Freud Araújo Medeiros	Membro	Docente
3422817	Richardson Lopes Fernandes	Membro	Gestão de Pessoas
20231204010011	Maria Isabel Pinheiro Ribeiro Oliveira	Membro	Discente
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Suplente	Técnico de Laboratório

II – REVOGAR a Portaria 130/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 25 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 09/09/2026 10:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138720

Código de Autenticação: f03a08f6e9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	9 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002787.2026-71, de 9 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipat):

MATRÍCULA DO SERVIDOR	NOME	FUNÇÃO
3138284	Elton da Silva Freitas	Presidente
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Membro
3422736	Glauber Victor Cabral de Moraes	Membro
2333157	Jerfson Pinto Torres	Membro
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Júnior	Membro
3422817	Richardson Lopes Fernandes	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 09/09/2026 12:25:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138742

Código de Autenticação: f482a559ad





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001240.2026-54, de 18 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

I – CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3129533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 111,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 59,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – REVOGAR a Portaria nº 265/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 19 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 11/09/2026 09:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140410

Código de Autenticação: 4aba6db1cd





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002287.2026-30, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 232/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE PICOS PRETO (ASFAP), cujo objeto é a contratação de serviços de aquisição de gêneros alimentícios (ou materiais propagativos) da agricultura familiar para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Gestor Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor Substituto
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Fiscal Titular
3422736	Glauber Victor Cabral de Moraes	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 11/09/2026 09:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140383

Código de Autenticação: 0fdf860a57





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002288.2026-84, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 226/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANGICOS (ASPRA), cujo objeto é a contratação de serviços de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Gestor Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor Substituto
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Fiscal Titular
3422736	Glauber Victor Cabral de Moraes	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 11/09/2026 09:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140389

Código de Autenticação: da2fbc5e0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 281/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001758.2026-92, de 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 224/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a ZONA OESTE COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Gestor Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor Substituto
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Titular
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 11/09/2026 13:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140646

Código de Autenticação: 583695a4b7





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 282/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	11 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005739.2026-08, de 1º de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JADER LUIZ LIMA DE FREITAS, Matrícula Siae nº 3012724, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 135,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 83,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 1º de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – REVOGAR a Portaria nº 274/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 3 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

Impressão do Documento

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 11/09/2026 13:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1140413

Código de Autenticação: 50f94e7436





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 283/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005492.2026-11, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1936507	Andrey Luna Saboia	Docente	Presidente
2243086	Diego Knack	Docente	Membro
3009429	Eugenio Ribeiro Silva	Docente	Membro
3422760	Filipe Monguillhott Falcone	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 14/09/2026 10:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141224

Código de Autenticação: 0fb4b0a06d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 284/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002558.2026-57, de 17 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora SAMIRA DOS SANTOS RAMOS, Matrícula Siape nº 1416043, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2027, para cursar e concluir a elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, oferecido pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP).

II – ESTABELECER como término da vigência desta portaria o dia 30 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 14/09/2026 12:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141446

Código de Autenticação: d5ba315235





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 285/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	14 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002777.2026-36, de 9 de setembro de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal abaixo discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus Lajes*:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Fiat Uno Mille Economy (MYZ9341- RN) Toyota Hillux (QGD6950-RN) Fiat Doblo (NNJ-2422- RN)	04355798030	B	25/05/2033

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor-Geral em exercício

(Portaria nº 1032/2026 - RE/IFRN, de 16/04/2026, publicada no DOU de 17/04/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 14/09/2026 12:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141452

Código de Autenticação: 5b74fdc1aa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 286/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001585.2026-16, de 14 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento da servidora e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula Siape nº 2043723, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 139,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 87,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos da servidora no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14 de setembro, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 15/09/2026 09:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141973

Código de Autenticação: 0c3009c71d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 287/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002320.2026-21, de 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pelos procedimentos necessários para contratação de empresa para construção do Anexo do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva	Integrante Requisitante
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Técnico
1679326	Cynara de Sá Fernandes	Técnico
1968371	Marcos Costa dos Santos	Técnico
1935673	Sara Lima Cordeiro	Administrativo

II – DETERMINAR para a equipe acima mencionada as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o Mapa de Risco, o Termo de Referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 15/09/2026 09:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141991

Código de Autenticação: 04cc31a90e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 288/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	15 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002276.2026-50, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I – APROVAR A CRIAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Poéticas Gráficas do Contemporâneo, na modalidade presencial, no âmbito do *Campus Lajes*, conforme Projeto Pedagógico aprovado pela Ata 17/2026 - DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN, de 9 de setembro de 2026.

II – AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO do referido curso no âmbito do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 15/09/2026 09:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142028

Código de Autenticação: 20fad0b041





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 289/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.006121.2026-57, de 15 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor TICIANO OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1413277, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 303,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 251,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 15 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 16/09/2026 13:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143000

Código de Autenticação: d018330207





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 290/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002854.2026-58, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 28 de agosto de 2026, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Lajes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	B-03	B-04	28 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 16/09/2026 13:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143030

Código de Autenticação: e64b030c97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 291/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002853.2026-11, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 1º de agosto de 2026, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
2639877	Luanna Melo Alves	C-01	C-02	1º de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 16/09/2026 14:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1143040

Código de Autenticação: 5403acbbf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 292/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002849.2026-45, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026, referente ao período de avaliação de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	E	13	14	30 de setembro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 17/09/2026 09:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142775

Código de Autenticação: d979714273





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 293/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	18 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.001136.2026-64, de 10 de abril de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 12 de junho de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base da servidora MARIA EDIANY GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1398430, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 18/09/2026 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1144333

Código de Autenticação: 4c027e20f9





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 294/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002895.2026-44, de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Local de Biblioteca do *Campus* Lajes:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica	Presidente
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessoria de Biblioteca e Recursos Humanos	Vice-Presidente
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Administração	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Coordenação do Curso Técnico em Informática	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação de Extensão	Membro
2243086	Diego Knack	Coordenação Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
20251204010031	Joseana Mayra Macêdo de Souza	Discente de Cursos Técnico	Membro
20261205070022	Maressa Priscila Faustino de Oliveira Macedo	Discente de Pós-Graduação	Membro

II – REVOGAR a Portaria nº 164/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 1º de setembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 21/09/2026 10:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145051

Código de Autenticação: 034f644665





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 295/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000231.2026-41, de 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 271/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), cujo objeto é a contratação de serviços de distribuição de energia elétrica, (fornecimento e demanda) para o *Campus Lajes* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor do Contrato Substituto
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Administrativo Titular
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 21/09/2026 10:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145071
Código de Autenticação: be36a2c580





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 296/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	21 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º 23134.002913.2026-98, de 21 de setembro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma integrada, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos., conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Presidente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro
1398430	Maria Ediany Gomes do Nascimento	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral
(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 21/09/2026 15:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145522

Código de Autenticação: 4833cf0864





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 297/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	22 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002913.2026-98, de 21 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma integrada, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Presidente
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Membro
1398430	Maria Ediany Gomes do Nascimento	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 22/09/2026 11:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145086

Código de Autenticação: 3e2edbb8a4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 298/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001669.2026-41, de 21 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JERFSON PINTO TORRES, Matrícula Siape nº 2333157, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 228,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 176,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 21 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ, em 23/09/2026 10:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146567

Código de Autenticação: 1ff51af17d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 299/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	23 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.006336.2026-78, de 22 de setembro de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS, Matrícula Siape nº 2150518, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 141,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da Lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 89,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 22 de setembro de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ, em 23/09/2026 10:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146579

Código de Autenticação: 2e78a87cf4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 300/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	24 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002917.2026-76, de 22 de setembro de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da IV Exposição Científica, Tecnológica e Cultural (Expotec) do *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA DO SERVIDOR	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2210561	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação de Extensão	Presidente
1936507	Andrey Luna Saboia	Docente	Membro
2243086	Diego Knack	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Membro
2243086	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica	Membro
5971810	Igor Bruno Dantas Nunes	Assessoria de Projetos de Ensino	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Assessoria de Comunicação Institucional	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
2339519	Thayná Cristina Ananias	Docente	Membro
1401336	Valdir Carvalho de Santana Filho	Docente	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ, em 24/09/2026 11:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146595

Código de Autenticação: 69bde17423





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 301/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	28 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.002738.2026-39, de 3 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 3 de setembro de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base da servidora THAYNA CRISTINA ANANIAS, Matrícula Siape nº 2339519, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 28/09/2026 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148683

Código de Autenticação: e98c11fe96





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 302/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	29 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002949.2026-71, de 28 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da III Semana do Livro e da Biblioteca do IFRN (SeLiB) do *Campus Lajes*, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Presidente
3009429	Eugenio Ribeiro Silva	Membro
2243086	Diego Knack	Membro
***	Maria Gomes da Silva de Oliveira	Membro
3531162	Leticia Mariana Rodrigues Cavalcanti	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

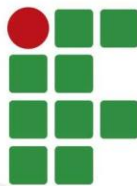
■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 29/09/2026 09:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1149366

Código de Autenticação: adc6ed20fd





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 9/2026 – Publicação em: 5 de outubro de 2026

Ed.

01/09/2026 a 30/09/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001169/26	EUGENIO RIBEIRO SILVA	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2026	04/09/2026	Lajes (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2026	04/09/2026	Mossoró (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001234/26	JOAO PEDRO LOBO ANTUNES	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	31/08/2026	05/09/2026	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							05/09/2026	05/09/2026	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.819,10
001244/26	FILIPE MONGUILHOTT FALCONE	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/09/2026	04/09/2026	Lajes (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/09/2026	04/09/2026	Mossoró (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
001329/26	SAMARA FREITAS OLIVEIRA	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	22/09/2026	26/09/2026	Natal (RN)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							26/09/2026	26/09/2026	Salvador (BA)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.493,28
001369/26	SHEYLA CHARLYSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DG/LAJ	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/09/2026	18/09/2026	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							18/09/2026	18/09/2026	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			787,46
Sub-Total Geral												15,5	5.755,00	0,00	5.755,00
Total (R\$)														4.888,12	



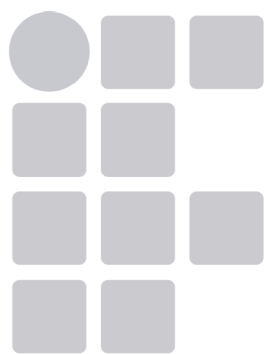
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Setembro de 2026

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0383 - REQUISICAO	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	0079 - Lic. Atividade Política Com Remuneração - EST	04/07/2026	04/10/2026	93
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS – EST	14/09/2026	14/09/2026	1
2243086	Diego Knack	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	14/09/2026	15/09/2026	2
2243086	Diego Knack	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	16/09/2026	18/09/2026	3
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS – EST	31/08/2026	02/09/2026	3
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	23/09/2026	25/09/2026	3
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	01/09/2026	28/09/2026	28
1416043	Samira dos Santos Ramos	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	14/09/2026	30/10/2026	17



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br